

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 019/2025 Sessão Ordinária – 10/11/2025

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às vinte horas e cinco minutos, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga, que pediu para que todos ficassem em pé, onde foi realizado um minuto se silêncio pelo falecimento do ex-Vereador Amélio Zicato. Feito isso, foi rezada a Oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos, o Presidente procedeu à chamada dos colegas Vereadores: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fatima Bortolini. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posta em votação e aprovada por todos. Assim, como a Sessão foi Ordinária, a palavra ficou à disposição dos Nobres Vereadores, sendo que os Vereadores Jandir, Elio, Catiano, Carubla, Seleni, Laércio, Alceu, Gelson e Welison manifestaram-se e prestaram suas condolências pelo falecimento do ex - Vereador Amélio Zicato. Passou-se, então, à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 057/2025, que: "Altera a redação do anexo X da Lei Municipal nº 1.702/2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 058/2025, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A - Agência de Fomento/RS para obras de infra-estrutura e obras civis". O Presidente colocou em discussão o Projeto. Os Vereadores Jandir, Laércio, Elio e Welison manifestam-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 059/2025 que: "Revoga a Lei Municipal 2.403/2023, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 060/2025 que: "Cria cargo em comissão e função gratificada, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por de todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 061/2025 que: "Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por de todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 062/2025 que: "Autoriza o Município de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde os

APROVADO em 24/11/25 Câmara Municipal de Vereadores Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Vereadores Elio e Welison manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por de todos os Vereadores. Como era o que tinha na Ordem do Dia passou-se para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Catiano e Jandir manifestaram-se. O Presidente comunicou que foi recebido na Casa as Contas Anuais do Exercício de 2023 do Prefeito Municipal Josiel Fernando Griseli, com parecer favorável, sendo que o Processo completo está à disposição dos Vereadores na Secretaria desta Câmara. O Presidente fez suas colocações finais e deu por encerrada a matéria que tinha para a Ordem do Dia e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 24/11/2025, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025.

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador LAÉRCIO BRUN

1º Secretário

Cula land

APROVADO em 24/11/25 Câmara Municipal de Vereadores Ponte Preta-RS